



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17

Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-000

Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº01/2022.

Às 09h30min do dia 17 de maio de 2022, reuniu-se no setor de licitações do prédio da Prefeitura Municipal de Conchas, localizado na Rua Minas Gerais nº 707, Centro, Conchas SP, a comissão de licitação, designados pela Portaria nº 3.465, de 03 de janeiro de 2022, do Prefeito Municipal, composta pelos seguintes integrantes: Braulio Conrado Simões (Presidente), e pelos membros: João Martins de Ramos Neto, Ana Paula Rodrigues Conti, Camila Wagner Tomazela e Anália de Fátima Tascare Bicudo, para proceder-se pelo recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta Técnica, da licitação que tem como objeto a seleção de empresa(s) do(s) segmento(s) industrial, comercial ou de serviços, para instalação e funcionamento no Município através da concessão de direito real de uso de imóvel de propriedade da prefeitura, com área de terreno de 107,00 m², localizado na Rua Pernambuco, nº 978, Centro, conforme consta da certidão de matrícula do imóvel nº 14.352 (Ficha 01), por prazo determinado e com promessa de futura doação, nos termos das Leis Municipais nº 237, de 16 de Abril de 2015 e Lei Municipal Complementar nº 295, de 15 de outubro de 2021, Participou da presente licitação a empresa LOREVIC DIGITAL LTDA ME, CNPJ: 27.296.046/0001-37, representante presente Sr. Bruno Pereira Guedes, CPF: 012.267.016-71. Iniciaram-se os trabalhos com a disponibilização dos envelopes nº 01 documentação de habilitação e nº2 proposta técnica aos membros da comissão permanente de licitação e representante presente, na sequência foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da referida licitante, as vias dos documentos foram colocados a disposição de todos os presentes para verificação e rubrica, após análise verificou-se a seguinte situação: A licitante participante deixou de apresentar os seguintes documentos exigidos no edital: Item 7.2, alínea c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal do Brasil (www.receita.fazenda.gov.br/pgfn.fazenda.gov.br); 7.2, alínea f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, em face do exposto a referida licitante foi declarada INABILITADA. De acordo com o Art. 48, § 3º da Lei 8.666/93, fica concedido a licitante LOREVIC DIGITAL LTDA ME o prazo de oito dias úteis para apresentação da documentação (faltante), “§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata, que vai assinada por todos os presentes.